Estado do Rio Grande do Sul

Município de Garibaldi

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

1° QUADRIMESTRE DE 2012

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 21 DE MAIO DE 2012

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2012, demonstrado em Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios bimestrais que foram afixados no painel de publicações da Prefeitura Municipal e publicados na internet na página www.garibaldi.rs.gov.br e, para maiores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram seu desempenho.

1. METAS FISCAIS

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município em honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais, que não incluem, pelo lado das receitas, as aplicações financeiras, amortização de empréstimos, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações).

No período de janeiro a abril de 2012, **o resultado primário consolidado foi de R$ 7.046.097,11 (sete milhões, quarenta e seis mil, noventa e sete reais e onze centavos), sendo R$ 5.738.241,63 do Município e R$ 1.307.855,48 do RPPS.** O desempenho favorável demonstra que as receitas fiscais foram suficientes para suportar integralmente as despesas fiscais, além de gerar excedentes para o pagamento da dívida, cujo dispêndio totalizou R$ 576.258,18 no período. As receitas fiscais totalizaram no período R$ 25.388.163,59. Houve também, neste período, o acréscimo de R$ 5.025.502,32 referente a saldo do exercício anterior (utilizado para abertura de créditos adicionais). Quanto às despesas fiscais, as mesmas corresponderam, no mesmo período, a R$ 18.342.066,48. Pelo exposto, verificamos que os valores apresentados permitiram a obtenção de um Resultado Primário positivo para o período.

O Resultado Nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 30 de abril de 2012, em relação ao apurado em 31 de dezembro de 2011. O resultado será positivo ou negativo, de acordo com o aumento ou diminuição das disponibilidades financeiras do Município, e dos acréscimos ou decréscimos de dívidas no mesmo período. **O valor nominal apurado no período foi de R$ (3.042.916,85).** Neste período, houve um decréscimo do valor da dívida, e um aumento das disponibilidades financeiras, se comparado ao período anterior. Ressaltamos que independente disso, uma vez que se refere à comparação de determinado período, o resultado será sempre favorável ao Município, se este possuir disponibilidades financeiras superiores a suas dívidas, ou seja, se possuir Dívida Consolidada Líquida Negativa, que é apurada calculando o valor da Dívida menos as Disponibilidades Financeiras e Haveres Financeiros. O resultado nominal é exatamente o esforço que os Municípios fazem para sobrar recursos e pagar suas dívidas. Garibaldi possui em 30 de abril de 2012, uma dívida consolidada de R$ 545.039,35, e em contrapartida, disponibilidades e haveres financeiros de R$ 14.665.803,20 (ver quadro anexo).

Em síntese, concluímos que o Município atingiu resultados favoráveis, tanto no Resultado Primário, quanto no Resultado Nominal.

2 - RECEITA

A Receita Orçamentária Total, que corresponde ao somatório das receitas correntes, de capital e intra-orçamentárias, excluídas as deduções para o FUNDEB, foi prevista na Lei de Orçamento para o exercício de 2012 no montante de R$ 80.800.000,00. A receita efetivada no período de janeiro a abril de 2012 foi de R$ 29.587.188,69. Comparada à projeção para o período, ficou 14,20% acima da estimativa. Porém, se analisarmos a receita do Município, excluídas as do FUNPRES, chegamos ao montante de R$ 22.730.823,78, ou seja, 5,07% acima da meta, que era de R$ 21.634.373,94.

O total de Receitas Correntes arrecadadas, incluídas as intra-orçamentárias, corresponderam a R$ 29.303.057,86. Nesse grupo, as receitas mais significativas são as Transferências Correntes e as Receitas Tributárias, que figuraram, respectivamente, com 53,17% e 21,08% do total da receita corrente realizada.

O total de Receitas de Capital arrecadado no período de janeiro a abril de 2012, foi de R$ 284.130,83.

3 - DESPESA

O total de despesas previstas para o exercício de 2012 foi de R$ 80.800.000,00. O valor atualizado em 30.04.2012 corresponde a R$ 89.177.020,92.

As Despesas Empenhadas, no período de janeiro a abril de 2012, totalizaram R$ 42.075.726,45. Já as liquidadas e as pagas totalizaram, respectivamente, R$ 18.918.324,66 e R$ 18.200.758,31.

4 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

Receita	Programada no Período	Realizada no Período	% Realizado/ Programado
Receita Total	80.800.000,00	29.587.188,69	36,62

Despesa	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Despesa Total	42.075.726,45	18.918.324,66	18.200.758,31

5 - DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

A despesa total de pessoal, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses (maio de 2011 a abril de 2012) conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, está abaixo do limite prudencial de 57%, apresentando o comprometimento de 39,67% para o Executivo e de 0,86% para o Legislativo.

6 - DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no acumulado do período, totalizaram R$ 4.702.545,89, o que corresponde a 24,85% da Receita de Impostos e Transferências do mesmo período. Observa-se que o mínimo anual estabelecido pela Constituição Federal para o exercício é de 25%. O Município de Garibaldi, até o término do exercício, como acontece anualmente, ultrapassará este limite mínimo.

7 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

O Município de Garibaldi, na proporção entre os valores retidos sobre as transferências financeiras (20% sobre os valores de FPM, ICMS, IPI Exportação, Lei Kandir, IPVA e ITR), em relação ao valor repassado ao Município, conforme o número de alunos matriculados na educação básica da rede municipal, é deficitário em relação ao FUNDEB. Assim, a perda no período de janeiro a abril de 2012 foi de R$ 578.698,72 e deverá ser computada nos gastos com a educação para fins de apuração dos limites.

8 - DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde, no período de janeiro a abril de 2012, totalizaram o montante de R$ 2.606.559,59, o que corresponde a 13,78% sobre a Receita de Impostos e Transferências do mesmo período. Observa-se que o mínimo a ser aplicado em Saúde no exercício é de 15%, de acordo com o estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29/2000. O Município de Garibaldi, até o término do exercício, como acontece anualmente, ultrapassará este limite mínimo.

9 - DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

A Dívida Consolidada do Município de Garibaldi em 30.04.2012, corresponde a R$ 545.039,35. Se fizermos a relação entre a Dívida Consolidada e os recursos disponíveis do Município, chegaremos a uma Dívida Consolidada Líquida de R$ (14.120.763,85), ou seja, o Município possui mais recursos do que dívida, por isso a Dívida Consolidada Líquida é negativa. Desta forma, o Município atendeu as determinações da Resolução nº 40 do Senado Federal, a qual disciplina que a Dívida Consolidada Líquida não poderá exceder a 120% da Receita Corrente Líquida (ao apresentar o valor de Dívida Consolidada Líquida negativa, o percentual de dívida sobre a Receita Corrente Líquida é igual a zero). O Município possui também um parcelamento de dívida com o FUNPRES, que em 30.04.2012, apresenta um saldo de R$ 1.021.731,72. Este valor, que não integra a Dívida Consolidada do Município, será totalmente quitado até o mês de dezembro de 2012.

10 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – FUNPRES

O FUNPRES, conforme demonstrativo anexo, apresentou no período de janeiro a abril de 2012, receitas no valor de R$ 6.856.364,91 e despesas no valor de R$ 1.823.362,27, resultando em

superávit de R$ 5.033.002,64. As alíquotas de contribuição são de 11% para os servidores e 37,39% para a Prefeitura (12,94% de custeio normal e 24,45% de custeio especial). O saldo bancário do FUNPRES, em 30.04.2012, totaliza R$ 55.518.293,92.

11 - COMENTÁRIO FINAL

Através da análise dos dados aqui apresentados, é possível concluir que o Município de Garibaldi possui controle orçamentário e financeiro. As Despesas com Pessoal e Dívida Consolidada Líquida, em relação à Receita Corrente Líquida, encontram-se abaixo dos limites legais, atendendo a Legislação. Fica demonstrado, assim, que as metas fiscais estabelecidas foram atingidas, bem como o atendimento aos demais requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CIRANO CISILOTTO
Prefeito